

MOÇÃO Nº 17.413/2014

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Alcobaça.

O deputado Ronaldo Carletto requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para a Cidade de Alcobaça por data de fundação, comemorados em 12 de novembro.

Alcobaça, localizada no sul da Bahia e com uma população aproximada em 22 mil habitantes, vizinha dos municípios de Caravelas, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda, possui uma área de aproximadamente 1510,9 km².

Historicamente falando o local onde hoje se encontra o município de Alcobaça pertencia a uma sesmaria, administrada pelo capitão Francisco Martins Pereira, uma área com grande incidência de indígenas. Com terras férteis e o rio Itanhém, a região começou a ser ocupada pelos moradores da Vila de Caravelas no ano de 1747. Em pouco tempo surgiu ali o Povoado de Arraial de Itanhém. O município tem origem em uma vila criada em 12 de novembro de 1772, pelo ouvidor José Xavier Machado Monteiro. Em 20 de julho de 1896 a vila de Alcobaça foi erguida à condição de Cidade.

A cidade de Alcobaça é visitada anualmente por milhares de turistas devido as suas belezas naturais, como belas praias e a proximidade com o Parque Nacional Marinho de Abrolhos. A cidade possui ainda belos casarões do século XIX e importantes manifestações culturais como luta dos mouros e cristãos, festa do Divino, festa de São Sebastião e São Pedro.

Nesta oportunidade, ressaltamos o trabalho sério e de resultados positivos que o Prefeito Bernardo Olivio Firpo Oliveira e equipe tem conseguido, com ações rápidas e eficazes, importantes demandas de questões socioeconômicas estão em fase de continua melhoria visando sempre uma melhor e mais digna qualidade de vida das comunidades mais carentes.

Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito Bernardo Olivio Firpo Oliveira, à Câmara Municipal, aos Secretários Municipais, Assessores, Funcionários bem como à toda e querida população alcobacense.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2014

Deputado Ronaldo Carletto